

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3.136/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento
ao Servidor Municipal **REGINALDO LOPES
RIBEIRO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII,
art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor
Municipal **REGINALDO LOPES RIBEIRO**, matrícula nº 681871, portador da
cédula de identidade RG nº 7.305.618-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº
007.531.269-74, ocupante da função de emprego público de Servente Geral,
admitido em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de
Agricultura e Meio Ambiente, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e
anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007,
referente ao período de 01 de agosto de 2016 a 31 de julho de 2018, passando
da referência 12 para referência 13, classe "B", Grupo Ocupacional
Operacional (GOO).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19, outubro 128 18
DE Nº 11392
UMUARAMA 19, 10 128 18
Imoni Avel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS